CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

= RESOLUÇÃO Nº02/75 =

(Dispõe sobre Prestação de Contas do Exercício de 1969, ratifica a Resolução nº 34/70 e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de PIUMHI, referente ao Exercício de 1969, gestão do ex-Prefeito Senhor Querobino Mourão Filho.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no § 2º, do Art. 133 da Lei de Organização Municipal e considerando decisão anterior, fica ratificada a Resolução nº 34/70, que por unanimidade aprovou as Contas examinadas a que se refere o artigo anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1975

PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANTÔNIO ISAIAS GONÇALVES
SECRETÁRIO